



# EDITAL

## Hasta Pública para Arrendamento do Bar das Piscinas Municipais de Alandroal

João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Alandroal,

Torna público que, de acordo com a deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 13 de abril de 2022, no uso da competência prevista na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vai realizar-se uma hasta pública para arrendamento do **Bar das Piscinas Municipais de Alandroal, propriedade do Município de Alandroal.**

O acto público da Hasta Pública realizar-se-á no auditório do Edifício Sede do Município, sito na Praça da República, em Alandroal, no dia **3 de maio de 2022**, iniciando-se pelas 10:30 horas.

O arrendamento terá como prazo de **duração 3 anos**, a contar do início de vigência do contrato, com possibilidade de renovação pelo período de 1 ano até ao limite máximo de 5 (cinco) anos, se nenhuma das partes contratantes a tal se opuser, expressamente e por escrito, com a antecedência mínima de 90 dias relativamente ao término do prazo do arrendamento ou da renovação em curso.

O arrendamento contempla uma contrapartida financeira mensal (renda mensal), a entregar pelo arrendatário ao Município de Alandroal, cujo valor base de licitação é de **380,00 € (trezentos e oitenta euros)** por mês, sendo admitidos apenas lanços de 50,00 € e múltiplos de 50,00 €.

O adjudicatário deve prestar caução, de valor correspondente a 1 renda, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da receção da notificação da adjudicação. A caução destina-se a garantir a celebração do contrato, bem como o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais que o adjudicatário/arrendatário assume com essa celebração.

Todos os interessados podem, até à véspera do dia agendado para a realização da praça da Hasta Pública, visitar o local objeto do procedimento, mediante marcação



**Município de Alandroal**

[www.cm-alandroal.pt](http://www.cm-alandroal.pt)

Câmara Municipal

---

prévia, através do endereço de correio eletrónico [geral@cm-alandroal.pt](mailto:geral@cm-alandroal.pt), com, pelo menos, 48 horas de antecedência relativamente à data da visita.

As demais condições do arrendamento, estão mencionadas nas peças do procedimento que poderão ser consultas no site do Município de Alandroal, [www.cm-alandroal.pt](http://www.cm-alandroal.pt), ou no gabinete jurídico, no Edifício Sede do Município, sito na Praça da República, em Alandroal.

Alandroal, 14 de abril de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

Joao Maria Aranha Grilo